

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa(Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA – 2022

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de transparência é apresentado nos termos e para os efeitos do artigo 62º da Lei nº 140/2015, de 7 de Setembro (Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas).

A informação incluída neste relatório reporta-se ao exercício financeiro findo em 31 de Dezembro de 2022.

2. ESTRUTURA JURÍDICA E PROPRIEDADE

“RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.”, NIPC 501.612.181, foi constituída em 1981, está inscrita, desde 11 de Maio de 1981, na lista dos Revisores Oficiais de Contas, sob o número 21 e no registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, desde 21 de Fevereiro de 1992, sob o número 20161380 (antes, nº 196).

A sociedade tem escritórios na Avenida do Brasil nº 15, 1º em Lisboa (sede social) e na Rua da Saudade, nº 132 – 3º andar, no Porto.

O capital social é de 144.000 euros e está distribuído pelos seguintes sócios:

	Roc nº
Joaquim Patrício da Silva	320
Carlos de Jesus Pinto de Carvalho	622
António José Lino do Patrocínio Santos	840
João Luís Almeida Mendes de Araújo	933
Miguel Luís Cortês Pinto de Melo	1070
Maria Luísa Caeiro Costa Marçal	1110

Todos os sócios são revisores oficiais de contas e estão autorizados a exercer a profissão.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

3. LIGAÇÃO COM UMA REDE

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA, entidade jurídica independente integra, na qualidade de membro de pleno direito, a rede Internacional – **RSM Internacional**.

A **RSM Internacional** é um agrupamento de empresas de auditoria, contabilidade e consultoria que ocupa o 6º lugar no “ranking” mundial, da qual fazem parte firmas independentes de várias nacionalidades, contando com uma rede espalhada por 120 países, de mais de 830 escritórios, com mais de 57.000 profissionais, a nível mundial.

Os seus membros estão autorizados a utilizar o “branding” **RSM** e têm acesso a apoio técnico, a formação profissional e, ainda, direito à imagem e reconhecimento internacional da rede.

Os membros da **RSM** participam nos custos do seu funcionamento e manutenção, em função da dimensão das diferentes entidades que a integram. Em cada país onde operam são independentes e propriedade dos Sócios que as integram.

Para além da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a rede integra também, em Portugal, a sociedade **RSM Audiconsulte – Consultoria, Lda**.

4. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA, é administrada pelos seus sócios Gerentes. Para obrigar a Sociedade são necessárias as assinaturas de dois Gerentes.

A gestão funcional encontra-se distribuída pelos diferentes sócios, de acordo com deliberação tomada em reunião de sócios.

Os sócios Maria Luísa Marçal, Miguel de Melo e João Araújo, são responsáveis por operacionalizar e monitorizar os sistemas de Controlo de Qualidade Interno, o Controlo de Independência e o cumprimento do normativo de Prevenção ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, respectivamente.

Os documentos emitidos, no âmbito do exercício das funções de interesse público são subscritos em representação da sociedade, pelos sócios responsáveis pelos respectivos trabalhos.

5. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DE QUALIDADE

Com a finalidade de estabelecer um sistema de controlo de qualidade que, com razoável segurança, permita que a sociedade e os profissionais que a integram cumpram com as normas profissionais e requisitos legais, foi elaborado e encontra-se em funcionamento, o manual denominado “Sistema de Controlo de Qualidade”. O referido manual é sujeito, de forma sistemática, às necessárias actualizações.

É, deste modo, assegurado que os relatórios subscritos por **RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA**, se apresentam consistentes e apropriados, bem como adequados às circunstâncias e aos fins a que se destinam.

As políticas e procedimentos contidos no referido manual estão de acordo com os padrões de garantia de qualidade e controlo de risco definidos pela **RSM Internacional**, no seu próprio manual denominado de “Quality Assurance and Risk Containment Policies and Procedures”.

A melhoria sistemática da qualidade dos serviços prestados é um dos nossos objectivos.

O controlo de qualidade executado por entidades externas, têm vindo a ser efectuado pela Comissão de Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, pela CMVM e pela **RSM Internacional**.

Os controlos que têm merecido apreciação globalmente positiva permitem confirmar a adequação dos procedimentos e técnicas adoptados.

Adicionalmente, coordenado e supervisionado pela **RSM International**, têm lugar anualmente acções de inspecção interna. A última, que teve lugar em finais de 2022 (relativamente às contas de 2021), confirma a eficácia do sistema interno do controlo de qualidade.

Conforme o atrás referido a **RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.**, declara que o sistema de controlo de qualidade implementado, nomeadamente no que diz respeito aos princípios da independência, integridade e objectividade é eficaz e adequado proporcionando segurança razoável de que a sociedade respeita as normas profissionais e os requisitos regulamentares e legais e que os relatórios emitidos são os apropriados nas circunstâncias.

6. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA. adopta os princípios e as práticas de independência estabelecidos na lei e no Código de Ética e Deontologia Profissional dos Revisores Oficiais de Contas, procedendo-se anualmente à análise interna e actualização destas práticas de independência.

Como membro da rede **RSM International**, todos os profissionais observam também o manual denominado de "Ethics and Independence Policies". O referido manual integra, entre outros, os princípios fundamentais de integridade, objectividade, competência profissional, confidencialidade e comportamento profissional.

Neste contexto, declaramos que as práticas profissionais adoptadas pelos nossos sócios e colaboradores, salvaguardam o dever de independência previsto no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e no seu Código de Ética, respeitando a orientação constante da Norma Internacional sobre o Controlo de Qualidade n.º 1 – ISQC1e, a partir de 15 de Dezembro de 2022, a norma ISQM1.

7. DESCRIÇÃO DA POLITICA DE ROTAÇÃO DOS SÓCIOS E PESSOAL

Dando cumprimento ao previsto no n.º 2 do art.º 13.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas aplicável a entidades EIP a SROC tem implementado o controlo de rotação dos seus Sócios e Colaboradores por forma a respeitar o princípio de que não podem estar envolvidos em prestação de serviços profissionais de auditoria por um período superior a 10 anos.

Relativamente às entidades NEIP, onde não é obrigatória a rotatividade, a SROC, de acordo com o critério do processo de manutenção de clientes procede à avaliação do eventual interesse da rotação. Sendo o caso são tomadas as necessárias medidas para salvaguardar as correspondentes exigências.

8. POLÍTICAS E PRÁTICAS ADOPTADAS NA FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS SÓCIOS E COLABORADORES PARTICIPANTES EM TRABALHOS DE AUDITORIA

Anualmente, é elaborado um programa de formação que determina as diferentes acções de formação, de natureza interna e externa, que tem por finalidade assegurar a actualização de conhecimentos de todos os sócios e colaboradores da sociedade. Este programa tem em conta, também de acordo com as orientações da **RSM International**, a diversidade de categorias profissionais dos colaboradores e as exigências técnicas das tarefas a desempenhar.

É incentivada a frequência de cursos e acções de formação promovidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ou por outras associações profissionais.

Declaramos que todos os Sócios e Colaboradores da Sociedade cumpriram as exigências previstas no Regulamento de Formação Profissional da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A **RSM Internacional** promove regularmente para os seus membros, sob a forma de *Webinar*, diferentes acções de formação relativas às actualizações dos fundamentos e da metodologia de auditoria.

9. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício de 2022, o volume de negócios teve a seguinte decomposição (valores em euros)

Natureza do volume de negócios	RSM – Sroc	Outras	Total
i) Revisão Legal e Auditoria de Demonstrações Financeiras de entidades de interesse público e controladas	0		0
ii) Revisão Legal e Auditoria de Demonstrações Financeiras de outras entidades	2.153.006		2.153.006
iii) Serviços distintos de auditoria prestados a entidades auditadas pela Sroc	11.278		11.278
iv) Serviços distintos de auditoria prestados a outras entidades	123.398		123.398
v) Outras sociedades		977.908	977.908
Total	2.287.682	977.908	3.265.590

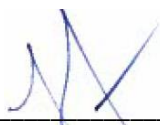
10. BASES DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios são remunerados com base numa componente associada ao exercício das suas funções técnicas.

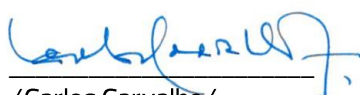
A essa remuneração acresce uma outra componente relacionada com a sua participação no capital social, que é determinada por deliberação da Assembleia Geral.

Não existe qualquer compensação específica a sócios pelas vendas de serviços a clientes da Sociedade.

27/Abril/2023



/Joaquim Patricio da Silva/



/Carlos Carvalho/